



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Terça-feira, 07 de Maio de 2024

Ano III | Edição nº 445

Página 1 de 2

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo.
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 19/2024.

CONTRATO N.º 16/2024.

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 74, Inciso V Da Lei Federal 14.133/2021.

CONTRATANTE: Município De Santa Rosa De Viterbo/SP.

CONTRATADO: Abadia Malim, inscrita no CNPJ nº. 71.648.448/0001-64.

OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços diária em hote, para hospedagem de usuários, em situação de vulnerabilidade social (situação de rua, frio intenso, violência doméstica, situação de calamidade e emergência social) atendendo as necessidades de demanda, do município de santa rosa de viterbo, a empresa deverá disponibilizar vagas em apartamento/ individual, duplos e/ou triplos, com ventilador, banheiro privativo e o café da manhã incluso na diária, conforme as condições estabelecidas no termo de referência e orçamento vencedor.

VALOR DO CONTRATO: R\$19.525,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: 02/05/2024

DATA CONTRATO: 06/05/2024.

Santa rosa de Viterbo, 06 de maio de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal